

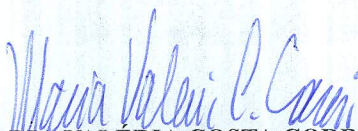
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1406
PUBLICADA NO	
DOU de	26/09/18
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 1.406, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030147/2018-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ELAINE AROXA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1121191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, padrão IV, nível 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 177
EM 26/09/18